



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE GEREAMOS
Administração 2017-2020

DECRETO nº187/2019

De 16 de julho 2019.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 2018712019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/07/19

Responsáveis BW

INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ-COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, CRIADO PELA LEI nº 378/2005, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o rol de membros que passarão a exercerem o mandato na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ).

§1º Ficam nomeados Membros Titulares:

- I – Jussara Borchardt de Barros, Presidente;
- II – Pedro Paulo Batista Soares, membro;
- III – Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri membro;
- IV – Barbara Janaína Mate Ribeiro membro;

§2º Ficam nomeados os Suplentes do Titulares:

- I – Rodrigo Miranda de Albuquerque;
- II – Roseli Panozzo de Siqueira;
- III – Carla Adriana da Costa Peukert
- IV – Ana Claudia Peukert;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2019.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.